**Ata da terceira reunião extraordinária do primeiro período da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas e quinze minutos do dia quatorze de janeiro de dois mil e cinco.** Presidente: Pedro Paulo Schuchter, Vice-Presidente: Carlos Henrique de Carvalho, Secretário: Paulo Sérgio Lopes, digo, Paulo Sérgio Lopes. Vereadores Presentes: Darci Itaboraí, Valdevino da Silva Mariano, Sebastião da Costa Rodrigues, Carlos Fernandes de Souza, Luiz Carlos Florentino e Wallace Sebastião Vasconcelos Leite. Verificando a presença de todos os vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao secretário da Mesa que lesse a ordem do Dia. O Secretário leu então o ofício do Gabinete do Senhor Prefeito de número 011/2005 encaminhando ao Legislativo o Projeto de Lei 001/2005 em caráter de urgência urgentíssima. Leu em seguida o projeto de lei 001/2005 que “Fixa a duração de nove anos do ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino, nos termos dos artigos 18- inciso I e 32; Parágrafo 2º, Art 87- inciso I, Parágrafo 3º, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e dá outras providências”. Apresentou também aos edis a Justificativa ao Projeto de Lei encaminhada em anexo do Prefeito Municipal Gilson Geral Fraga Granzinoli. O Presidente da Casa enviou o Projeto às Comissões Competentes para análise e posterior parecer. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência receberam cópias do Projeto 01/05 para estudos. Nova reunião extraordinária foi marcada para o dia dezenove de janeiro às dezenove horas para ser apreciado o Projeto de Lei 01/05 acima mencionado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, que será pelos vereadores assinada. Em tempo, o Senhor presidente convocou duas reuniões extraordinárias para o dia dezenove de janeiro, para votação do Projeto de Lei 001/05. Uma reunião será às dezenove horas outra às dezenove horas e quarenta e cinco minutos.